

Desconto de 70% para beneficiários do crédito fundiário com dívidas de Pronaf

Escrito por Aline Eberhard

Seg, 05 de Outubro de 2015 08:53 -

Assentados da reforma agrária e agricultores familiares que adquiriram terra pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário que não conseguiram pagar as parcelas dos grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) têm uma oportunidade para colocar as contas em dia. As dívidas com o Pronaf poderão ser liquidadas com desconto de 70%. Para isso, é necessário fazer a solicitação em uma agência do banco responsável pelo financiamento antes do dia 30 de dezembro.

Podem participar os assentados da reforma agrária pelo Incra ou pelo Crédito Fundiário que tenham contratado crédito dos Grupos “A” ou “A/C”, de custeio e investimento, até 31 de dezembro de 2010, que estavam inadimplentes até 30 de dezembro de 2013, podem pagar seus débitos com redução de 70% do valor da dívida.

Pagando as parcelas atrasadas, será possível a solicitação de novas linhas de crédito rural e a participação em políticas públicas como Minha Casa, Minha Vida – que oferece recursos subsidiados para construção de habitação rural -, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), entre outras.

A medida foi definida pela resolução nº. 4.436, de 24 de setembro de 2015.

Passo a passo

O agricultor familiar que contratou financiamento do Pronaf dos Grupos “A” ou “A/C”, até dezembro de 2010, e não conseguiu pagar as parcelas ou contratos deve ir à agência do banco responsável pelo financiamento (Banco do Brasil, Banco da Amazônia ou Banco do Nordeste) com os documentos de identificação – RG e CPF – e verificar como está a dívida.

Os funcionários do banco farão o cálculo do saldo devedor e emitirão o boleto bancário já abatido de 70%. Por exemplo, o assentado que tem um débito de R\$ 10 mil, pagará somente R\$ 3 mil.

O pagamento deve ser feito antes do dia 30 de dezembro de 2015 no banco onde o financiamento foi contratado.

Desconto de 70% para beneficiários do crédito fundiário com dívidas de Pronaf

Escrito por Aline Eberhard

Seg, 05 de Outubro de 2015 08:53 -

Fonte:MDA